

torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 23/06/2016, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- 1 — Dília Maria Rodrigues Valente — 18 Valores
2 — Augusto António Mendonça — 16 Valores

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

30 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209706947

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 8635/2016

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o n.º 6 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho de 02 de junho de 2016, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, no exercício das competências que lhe estão atribuídas, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora do quadro infra, da carreira e categoria de assistente técnico, em exercício de funções neste Instituto, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Nome	Avaliação final
Joana Filipa Monteiro Sousa Lage	14,40

30 de junho de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209701446

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8871/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 01 de julho de 2016, os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com esta Secretaria-Geral de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º, artigo 46.º, artigo 48.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º e n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Luísa Maria Santos Rodrigues — 16,75 valores;
Bruno Miguel André de Sousa — 16,25 valores;
Elisabete Sofia Dias Ferreira — 16,25 valores;
Raquel Sofia Pereira da Silva Oliveira — 16,25 valores;
Maria da Conceição Canelas dos Anjos Louro — 16,25 valores.

4 de julho de 2016. — O Secretário-Geral-Adjunto, *João Manuel Domingos da Silva Rolo*.

209706444

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho (extrato) n.º 8872/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 24 de maio de 2016 e, obtida a anuência

do Sr. Secretário-Geral da Educação e Ciência, se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal da Direção-Geral das Atividades Económicas, da técnica superior Cátia Filipa Moreira Viveiros, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 11 e 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

29 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.
209705837

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 8636/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que se encontra disponível para consulta, na página eletrónica do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ), e afixada no placard da receção do edifício A do referido Instituto, a *Lista Unitária de Ordenação Final*, homologada, referente ao procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 1985/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34 de 18 de fevereiro, para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal do IPQ.

23 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

209704379

Aviso n.º 8637/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que se encontra disponível para consulta, na página eletrónica do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ), e afixada no placard da receção do edifício A do referido Instituto, a *Lista Unitária de Ordenação Final*, homologada, referente ao procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso n.º 1986/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34 de 18 de fevereiro, para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal do IPQ.

23 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Marques dos Santos*.

209704419

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Despacho n.º 8873/2016

Subdelegação de Competências — Miguel Pedro Costa Félix de Moraes

1 — Torna-se público que no exercício das competências que foram subdelegadas pelo Despacho n.º INT/2016/4597, de 9 de maio de 2016, na Diretora Coordenadora da Direção de Apoio à Venda, Eng.ª Lídia Maria Alves Guedes Monteiro subdelegou no Chefe de equipa Multi-disciplinar para Gestão de Operações no Apoio à Venda, Miguel Pedro Costa Félix de Moraes, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Equipa:

- Despachar assuntos da Direção de Apoio à Venda para o Conselho Diretivo, nomeadamente propostas financeiras e informações de serviço;
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de €1.500 (mil e quinhentos euros), IVA incluído;
- Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção do avião e em carro próprio, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, a que os trabalhadores tenham direito;
- Justificar ou injustificar faltas, bem como visar as relações mensais de assiduidade;
- Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os respetivos encargos, dentro dos limites fixados na alínea b).